

Nº 3 - DOU – 06/01/2025 - Seção 1 – p.98

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA**

PORTARIA GM/MS Nº 6.509, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

Torna sem efeito a Portaria GM/MS nº 6.428 de 29 de dezembro de 2024.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria GM/MS nº 6.428 de 24 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 250-B, de 30 de dezembro de 2024, Seção 1, página 28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA